



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5626 , DE 15 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a doação de bens móveis  
à Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL  
DO GUAPORÉ - (POLÍCIA MILITAR) .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das a  
atribuições que lhe confere o Artº 5º, § único e Artº 30, inciso VI  
da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o Artº 1º, da  
Lei Nº 401/92.

DECRETA:

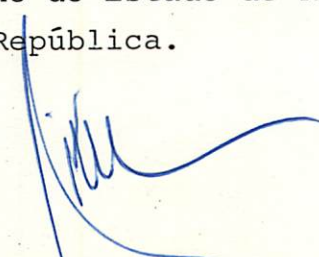
Artº 1º - Ficam doados à Prefeitura Municipal de  
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ (POLÍCIA MILITAR) os bens móveis abaixo rela  
cionados:

PROCESSO 1008/00203-91 - (Um) Veículo tipo Jeep, marca "GURGEL",  
21/02/91 mod.Carajás-LE, estrutura pintada na cor  
branco polar, ano de fab.87, chassi Nº  
X.15.11033, Tombamento Nº 3316.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em  
15 de julho de 1992, 104º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial nº 2577 de 02/07/92

DECRETO Nº 2825 DE 18 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé (POLÍCIA MILITAR).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, § único e Art. 30, inciso VI da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o Art. 19, da Lei nº 401/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica doada à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé (POLÍCIA MILITAR) os bens móveis abaixo relacionados:

- Processo nº 008/60203-91 - (Um) veículo tipo Jeep, marca "BUICK", ano 1982, cor verde, motor 2.0, 1200 cc, 120 km/h, 21/02/91.
- Mod. Carajás-12, estrutura pintada de branco, ano 1987, chassi X.15.11033, documento nº 3316.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em São João del-Rei, 18 de junho de 1992, 100ª da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
GOVERNADOR